

WILKES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.745.350/0001-38 – NIRE 35.300.188.021

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2011

1. Data, Hora e Local: Aos dezoito dias de maio de 2011, às 13 horas, na sede social da Wilkes Participações S.A. (“**Companhia**”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3126, Parte, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Marise Rieger Salzano (*ad hoc*). **4. Ordem do Dia: (i)** Aprovar o resgate de parte das ações preferenciais resgatáveis Classe “B” detidas pela **Sudaco Participações Ltda.**, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 7º andar, Conjunto D, Sala 70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.821.866/0001-02 (“**Sudaco**”) sem redução do capital social, nos termos do artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** Aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes na ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Resgatar, pelo seu valor contábil, correspondente a R\$ 84.539.955,16 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), 4.455.484 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro) ações preferenciais resgatáveis Classe “B” de emissão da Companhia, sem redução do capital social e mediante a utilização de parte das reservas de capital da Companhia, tendo sido deliberado e aprovado o pagamento aos acionistas titulares das ações resgatadas por meio **(a)** da transferência de 626.360 (seiscentas e vinte e seis mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais da **Companhia Brasileira de Distribuição**, companhia aberta, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3142, inscrita no CNPJ nº 47.508.411/0001-56 (“**CBD**”), com valor fixado em R\$ 62,43 (sessenta e dois reais e trinta e três centavos) por ação, definido com base na média ponderada dos 15 (quinze) pregões anteriores à publicação do primeiro Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da **CBD**, em observância ao inciso III do parágrafo primeiro do art. 170 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada); e **(b)** da entrega de R\$ 45.436.300,36 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos reais e trinta e seis centavos) em moeda corrente nacional. A **Sudaco**, na qualidade de detentora da totalidade das ações preferenciais resgatáveis Classe “B” de emissão da Companhia, expressamente concorda com o resgate ora aprovado, assim como com o valor atribuído às ações resgatadas e à sua forma de pagamento, dando à Companhia, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação ao resgate e ao pagamento pelas ações resgatadas, para nada mais reclamar, a qualquer título. **5.2.** Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º** - O capital social da Companhia é de R\$ 955.430.695,60 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), totalmente subscrito, dividido em 75.473.824 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentas e vinte e quatro) ações sem valor nominal, sendo 40.750.000 (quarenta milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, 24.650.000 (vinte e quatro milhões, seiscentas e cinquenta mil) ações preferenciais Classe “A” e 10.073.824 (dez milhões, setenta e três mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe “B”, todas sem valor nominal. Todas as ações do capital social da Companhia terão a forma escritural e serão mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a operar como agente custodiante, sem a emissão de certificados. **Parágrafo Primeiro** - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro** - As ações preferenciais Classes “A” e “B” não têm direito a voto. **Parágrafo Quarto** - Cada ação preferencial Classe “A” e cada ação preferencial Classe “B” confere ao seu titular prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia. **Parágrafo Quinto** - As ações preferenciais Classe “B” poderão ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, pela Companhia.” 5.2.1. O Presidente da Mesa solicitou que fosse ratificado neste ato que, das 14.529.308 (quatorze milhões, quinhentas e vinte e nove mil, trezentas e oito) ações preferenciais Classe “B” de emissão da Companhia existentes anteriormente ao resgate deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária, as quais foram integralmente subscritas pela **Sudaco**, 4.455.484 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro) foram integralizadas em Assembleia Geral Extraordinária também realizada nesta data, e as demais 10.073.824 (dez milhões, setenta e três mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe “B” serão integralizadas no prazo de até 10 (dez) anos, a contar de 27 de novembro de 2006, em moeda corrente nacional e/ou em bens. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspenso para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de maio de 2011. Assinaturas: Abílio dos Santos Diniz - Presidente; Marise Rieger Salzano - Secretária. Acionistas: Península Participações Ltda., representada por Marise Rieger Salzano, e Sudaco Participações Ltda., representada por Carlos Eduardo Prado. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia Fiel do Original. **Marise Rieger Salzano** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 209.038/11-1, em 03/06/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

WILKES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.745.350/0001-38 – NIRE 35.300.188.021

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2011

1. Data, Hora e Local: Aos dezoito dias de maio de 2011, às 13 horas, na sede social da Wilkes Participações S.A. (“**Companhia**”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3126, Parte, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Marise Rieger Salzano (*ad hoc*). **4. Ordem do Dia: (i)** Aprovar o resgate de parte das ações preferenciais resgatáveis Classe “B” detidas pela **Sudaco Participações Ltda.**, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 7º andar, Conjunto D, Sala 70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.821.866/0001-02 (“**Sudaco**”) sem redução do capital social, nos termos do artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** Aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes na ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Resgatar, pelo seu valor contábil, correspondente a R\$ 84.539.955,16 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), 4.455.484 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro) ações preferenciais resgatáveis Classe “B” de emissão da Companhia, sem redução do capital social e mediante a utilização de parte das reservas de capital da Companhia, tendo sido deliberado e aprovado o pagamento aos acionistas titulares das ações resgatadas por meio **(a)** da transferência de 626.360 (seiscentas e vinte e seis mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais da **Companhia Brasileira de Distribuição**, companhia aberta, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3142, inscrita no CNPJ nº 47.508.411/0001-56 (“**CBD**”), com valor fixado em R\$ 62,43 (sessenta e dois reais e trinta e três centavos) por ação, definido com base na média ponderada dos 15 (quinze) pregões anteriores à publicação do primeiro Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da **CBD**, em observância ao inciso III do parágrafo primeiro do art. 170 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada); e **(b)** da entrega de R\$ 45.436.300,36 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos reais e trinta e seis centavos) em moeda corrente nacional. A **Sudaco**, na qualidade de detentora da totalidade das ações preferenciais resgatáveis Classe “B” de emissão da Companhia, expressamente concorda com o resgate ora aprovado, assim como com o valor atribuído às ações resgatadas e à sua forma de pagamento, dando à Companhia, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação ao resgate e ao pagamento pelas ações resgatadas, para nada mais reclamar, a qualquer título. **5.2.** Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º** - O capital social da Companhia é de R\$ 955.430.695,60 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), totalmente subscrito, dividido em 75.473.824 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), totalmente subscrito, dividido em 75.473.824 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentas e vinte e quatro) ações sem valor nominal, sendo 40.750.000 (quarenta milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, 24.650.000 (vinte e quatro milhões, seiscentas e cinquenta mil) ações preferenciais Classe “A” e 10.073.824 (dez milhões, setenta e três mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe “B”, todas sem valor nominal. Todas as ações do capital social da Companhia terão a forma escritural e serão mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a operar como agente custodiante, sem a emissão de certificados. **Parágrafo Primeiro** - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro** - As ações preferenciais Classes “A” e “B” não têm direito a voto. **Parágrafo Quarto** - Cada ação preferencial Classe “A” e cada ação preferencial Classe “B” confere ao seu titular prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia. **Parágrafo Quinto** - As ações preferenciais Classe “B” poderão ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, pela Companhia.” 5.2.1. O Presidente da Mesa solicitou que fosse ratificado neste ato que, das 14.529.308 (quatorze milhões, quinhentas e vinte e nove mil, trezentas e oito) ações preferenciais Classe “B” de emissão da Companhia existentes anteriormente ao resgate deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária, as quais foram integralmente subscritas pela **Sudaco**, 4.455.484 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro) foram integralizadas em Assembleia Geral Extraordinária também realizada nesta data, e as demais 10.073.824 (dez milhões, setenta e três mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe “B” serão integralizadas no prazo de até 10 (dez) anos, a contar de 27 de novembro de 2006, em moeda corrente nacional e/ou em bens. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspenso para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de maio de 2011. Assinaturas: Abílio dos Santos Diniz - Presidente; Marise Rieger Salzano - Secretária. Acionistas: Península Participações Ltda., representada por Marise Rieger Salzano, e Sudaco Participações Ltda., representada por Carlos Eduardo Prado. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia Fiel do Original. **Marise Rieger Salzano** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 209.038/11-1, em 03/06/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

ODIA – 2COL X 13CM


11 3885.9696

[21752]-cbd_legal_ata_AGE_19-05_ODIA_WILKES.indd 1

10/06/2011 11:53:25